



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>30/10/2013</u>	DESPACHO
	<u>Sandra Melo</u> Secretário	Aprovado na Sessão de <u>10/12</u> /2013 <u>[Signature]</u> Presidente
Nº <u>2739</u> /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	1º Secretário <u>[Signature]</u> EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues e à Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde que adotem providências para dotar a nossa cidade de um Centro de Referência em Geriatria e Gerontologia.

Senhor Presidente,

Considerando que, a população idosa está aumentando consideravelmente nas últimas décadas o que requer maiores atenções dos gestores públicos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável;

Considerando que uma das metas do MINISTÉRIO DA SAÚDE é aumentar a qualidade dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para trabalharem com os detalhes da vida da pessoa idosa. Entre eles, estão: a identificação de situações de vulnerabilidade social; a realização de diagnóstico precoce de processos demenciais; a avaliação da capacidade funcional, entre outros;

Considerando que, Campina Grande não pode olvidar esse momento de transformação que o país enfrenta, pois, em vários municípios os governos estão investindo na promoção mais efetiva da saúde dos idosos, inclusive, implantando serviços especializados em Geriatria e Gerontologia;

Considerando que o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003, determina no artigo 9º que: "É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade".

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues e à Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde para que adotem providências para dotar a nossa cidade de um Centro de Referência em Geriatria e Gerontologia.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 30 de outubro de 2013.

[Signature]
OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Dra. Lúcia Derks, Secretária de Saúde do Município - Secretaria Municipal de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, CEP. 58.414-060;
3. Dom Manoel Delson Pedreira da Cruz, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.400-235;
4. Rev. Clelio Cabral de Melo, Presidente da OMEBE – Ordem dos Ministros Evangélicos no Brasil e no Exterior, Rua Presidente João Pessoa, 64, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-002;
5. Pastora Gelene Lima de França, Rua José Alves Sobrinho, 32, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP. 58.402-063;
6. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
7. Sr. Dinarte Maia, presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Paraíba, Rua Cap. João Alves de Lira, 152, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-560;
8. SEMAS - Programa do Idoso, Secretaria Municipal da Ação Social - SEMAS - Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
9. Conselho Municipal do Idoso, Rua Afonso Campos, 143, 3º andar, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-235.
10. Luzia Maria Chagas Barbosa, Rua Marinheira Agra, 316, José Pinheiro, Campina Grande-PB, CEP. 58.407-400.

